



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Ata da vigésima segunda reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção – NDE da Universidade Federal do Pampa do ano de 2020 (Ata NDE 22/2020). Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA por meio de uma videoconferência, conforme convocação. Presentes os professores, Carla Beatriz da Luz Peralta exercendo a coordenação do NDE, Caio Marcello Recart da Silveira, Cesar Antônio Mantovani, Cláudio Sonáglio Albano, Evelise Pereira Ferreira, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Ivonir Petrarca dos Santos, Maurício Nunes Macedo de Carvalho, Tatiana Nardon Noal, Vanderlei Eckhardt e Victor Luiz Scherer Lutz. Para presente reunião, foi convidado o Professor do CREA, Pedro Madruga, para falar sobre as novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs). Após as saudações iniciais, a Presidente do NDE, iniciou a reunião agradecendo aos presentes e passando a palavra aos demais professores presentes. A reunião com pauta única foi: **(1) Como desenvolver as competências para atender as recomendações do CREA.** A Professora Fernanda questionou sobre as competências que devem ser desenvolvidas neste momento de elaboração do PPC para que atenda as recomendações do CREA. Em seguida, o Professor Pedro sugeriu analisar quais atribuições espera-se que os discentes do curso de Engenharia de Produção tenham ao sair do curso. Complementa que a última Resolução de número 1073 trata do conteúdo das disciplinas que vão receber suas atribuições profissionais. A professora Fernanda menciona que o conteúdo precisa estar claro dentro das ementas dos componentes curriculares, e não necessariamente é preciso descrever as atribuições junto às competências. O professor Pedro destaca que o foco irá depender de cada curso, porém, deve-se atentar ao conteúdo básico que deve ser ofertado para ser considerado um curso de nível superior. Complementa que o conteúdo das disciplinas vai definir a câmara que o curso de Engenharia de Produção do Campus Bagé estará inserido e qual o perfil. O Professor Maurício questiona se as atividades listadas na Resolução 2018, que competem as atividades para os Engenheiros, incluindo a Engenharia de Produção, dentro do contexto industrial são as atribuições mencionadas pelo Professor Pedro, complementando com outro questionamento, se essas atividades devem estar evidenciadas dentro dos conteúdos a serem trabalhados nas disciplinas. O Professor Pedro informa que as atribuições vão além dessas atividades, pois é levado em conta a habilitação requerida que o Engenheiro de Produção tenha ao finalizar o curso e essas atividades não necessariamente precisam estar descritas no PPC. O Professor Cesar questiona sobre os atuais componentes curriculares Ergonomia e Segurança Industrial, se a formação do Engenheiro de Produção do Campus Bagé teria a habilitação em realizar perícias na área de segurança de trabalho na visão do CREA. O Professor Pedro informa que o Engenheiro de Produção tem essa qualificação para atuar na referida área. O professor Caio solicita o contato de algum membro na comissão de ensino para dúvidas específicas. O Professor Pedro sugere que as dúvidas sejam direcionadas para Comissão de Educação (CEAP) de forma detalhada e, especificamente, relacionada área do curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA Campus Bagé, as perguntas podem demorar de dois a três meses, pois as perguntas são encaminhadas ao Plenário do CREA. O Professor Maurício menciona as atribuições adquiridas quando realiza componentes curriculares de outros cursos, por exemplo, e ao fim da graduação sai com a formação do curso e atribuições em outros cursos. O Professor Pedro informa que essas análises de atribuições são levadas a câmaras específicas de cada curso e só são atribuídas atribuições quando os componentes curriculares não tem pré-requisito. Às treze horas e quarenta e um minutos, a professora Carla agradeceu aos membros do NDE e em especial ao Professor Pedro Madruga pela disponibilidade. A reunião foi encerrada, nada mais havendo a constar lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, professora Carla, e pelos membros do NDE presentes.

Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO**



SUPERIOR, em 17/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVELISE PEREIRA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 18/03/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IVONIR PETRARCA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CESAR ANTONIO MANTOVANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VANDERLEI ECKHARDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485915** e o código CRC **7B6E77EF**.